

PORTARIA N°. 171 /2017, DE 23 DE _______ DE 2017.

"Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art.2° da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 92/2016, que designa a docente DENISE SOARES DE ALCÂNTARA para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Enfermagem;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 108/2017 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2017.02.013238.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente **DENISE SOARES DE ALCÂNTARA**, de 40 horas semanais para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Dezembro de 2016.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unir
G, aos $\underline{\it Q3}$ dias do mês de $\underline{\it universidade}$ de 2017.

FUNDAÇÃO **UNIT** G PUBLICADO NO PLACAR

Antônio Savio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

Sp.

Portada n. 325/2013 Fundação Umar G